



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A disputa pela caracterização da função social da propriedade pública no caso da Ocupação Lanceiros Negros
Autor	JÚLIA FONTANA
Orientador	LUCAS PIZZOLATTO KONZEN

Título: A disputa pela caracterização da função social da propriedade pública no caso da Ocupação Lanceiros Negros

Autora: Júlia Fontana

Orientador: Lucas Pizzolatto Konzen

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo:

A presente pesquisa tem como tema a Ocupação Lanceiros Negros, mais especificamente o debate acerca da função social da propriedade pública ocorrido entre os atores sociais que figuram no litígio. Nesse conflito urbano, concorrem, de um lado, o Estado do Rio Grande do Sul, proprietário do imóvel, que postula ao Poder Judiciário a reintegração de posse e, de outro, as pessoas ocupantes, integrantes de um movimento que luta por moradia digna. Por intermédio da ocupação, o movimento social questiona as razões pelas quais o imóvel público, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre, permanece desocupado há mais de dez anos. Por outro lado, o poder público parece se resignar com o fato de que o prédio permanece ocioso, sob a justificativa de que há problemas na estrutura física da edificação, ocasionados pela sua deterioração ao longo dos anos. Desse modo, busca-se compreender as diferenças entre o entendimento de função social da propriedade pública sustentado pelo Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), que promoveu a ocupação do imóvel, e o entendimento sustentado pelo Estado do Rio Grande do Sul, titular da propriedade. Ademais, verifica-se importante conhecer qual é o regime jurídico dos imóveis situados no Centro Histórico de Porto Alegre estabelecido no plano diretor da cidade. A principal fonte de informação será a documentação do processo judicial de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros, que se encontra disponível para acesso público no Foro Central de Porto Alegre. Será realizada, em particular, a análise do discurso veiculado nas peças jurídicas e nos documentos apresentados, com o objetivo de averiguar como o movimento social sustenta a ocupação do imóvel para fins de moradia e como o Estado do Rio Grande do Sul fundamenta a reintegração de posse do prédio. Nesse sentido, também se revela importante examinar o Plano Diretor de Porto Alegre, especificamente quanto às disposições legais acerca dos bens públicos localizados no Centro Histórico, a fim de compreender o discurso legislativo acerca da função social da propriedade pública. A hipótese central é de que o movimento social sustenta o cumprimento da função social na medida em que o imóvel satisfaz a necessidade de moradia da população, independentemente do regime jurídico do bem público em questão estabelecido no Plano Diretor; ao passo que o Estado do Rio Grande do Sul sustenta que, mesmo desocupado por anos, o bem imóvel cumpriria sua função social na medida em que se encontra destinado pela administração, de acordo com documentação própria, ao uso por um órgão da administração pública. Essa diferença entre os discursos seria explicada em razão de a função social da propriedade pública ser estabelecida de modo demasiadamente impreciso pelo Plano Diretor, possibilitando a disputa pela sua caracterização por parte dos diversos atores sociais envolvidos nos conflitos urbanos.